

#### 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2017/JUCEMAT

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA OI S/A.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente Sr. **HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA**, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] SSP/DF e do CPF n.º [REDACTED] e de outro lado à Empresa **OI S/A**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada à Rua General Polidoro, n.º 99, 5º andar, Bairro Botafogo - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.230-070 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representado por **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MT e do CPF n.º [REDACTED], e por **ALVARO CARLINI**, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MT e do CPF n.º [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n.º 563130/2017, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei n.º. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 18/12/2021 até 17/12/2022.

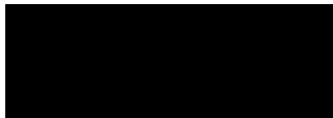
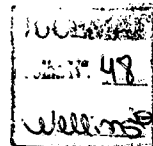
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 12 de novembro de 2021



BUZB5DECF19D494...  
**ALVARO CARLINI**  
OI S/A



**JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**  
OI S/A



**MANOEL LOUREÇO DE AMORIM SILVA**  
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

Testemunhas:



Assinatura:		Assinatura:	
Nome completo:	ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	Nome completo:	
RG:		RG:	
CPF:	rosalvo@oi.net.br	CPF:	

DS

*P*

AC

AC

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

**CONTRATADA:** OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-03

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.110.616/0001-03.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2021 a 17/12/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2021.

**ASSINAM:** Pela Contratante Manoel Lourenço de Amorim Silva. Pela Contratada, Juvenal Alves Ferreira Neto e Alvaro Carlini.

**ERRATA EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017JUCEMAT.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a presente errata da publicação, realizada em diário oficial do Estado em 14 de dezembro 2021 em pagina 40.

onde se lê:

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01/07/2021 a 30/06/2021

Leia-se:

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01/07/2021 a 30/06/2022.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**MANOEL LORENÇO DE AMORIM SILVA**

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0626/2021**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro 2021.

**PROCESSO:** 504708/2021

**ASSINAM:** Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Jacob André Bringsken - Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2020/MTS**

**DO OBJETO:** Retificar o extrato do contrato nº 028/2020/MTS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.942 na página 74 do dia 22 de fevereiro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente nas condições prevista pela Lei 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/02/2021 a 18/02/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/FELIPE MOTA GAUDÊNCIO DE BRITO/NUTROFLEX COMÉCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA/CONTRATADO.

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 063/2021  
Processo n.º 379449/2021**

**DOADOR:** Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

**DONATÁRIO:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a DOAÇÃO de 02 (dois) Tablets marca Samsung, modelo Galaxy Tab A7; Luvas de polietileno com fibra de vidro PNV 1010 Vonder; 06 (seis) perneiras de couro; 06 (seis) capas de chuva com capuz pretas, tamanho M; 05 (cinco) notebooks Intel Core i7; 10 (dez) microcomputadores Core i7; e 10 (dez) monitores 21,5 FHD Widescreen HDMI, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Doação.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021.

**DOADOR**

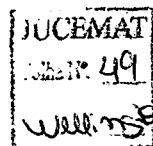
Rosa Maria Lemos de Sá

Secretária Geral do Funbio

**DONATÁRIO**

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA



## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020  
(Processo n.º 22689/2020)**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/DETRAN/MT, tem por objeto o acréscimo de 03 (três) postos de trabalho de servente de limpeza (Alíquota ISSQN: 5%), com fulcro no art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO:** R\$2.927.571,72 (Dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/12/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** ATIVA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - 08.900.850/0001-58 - NELSON RODRIGO AMORIM.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2021/  
DETRAN/MT**

(Processo n.º 88831/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021/DETRAN/MT, tem por objeto a primeira repactuação dos valores da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, do referido Contrato com fulcro na Convenção Coletiva do Trabalho CCT 2021.

**VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO:** R\$ 2.187.921,60 (dois milhões cento e oitenta e sete mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/12/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 72.591.894/0003-04 - LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

**PORTARIA Nº 797/2021/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 809/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, página 50;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*